



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**

PORTARIA Nº06 MPF/BDG/MT/LAS, DE 05 MAIO DE 2014.

Procedimento Administrativo
1.20.000.000188/2009-94

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, com fundamento nos incisos II, III e V, do artigo 129, da Constituição Federal, nas alíneas “b” e “c” do inciso VII, do artigo 6º e nas alienas “c”, “d” e “e” do inciso III, do art. 5º, ambos da Lei Complementar nº75/93;

Considerando incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

Considerando ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados, assim como promover inquérito civil e ação civil pública para a proteção dos direitos difusos e coletivos, tal como determina o artigo 129 da Constituição Federal;

Considerando, ademais, que a Constituição Federal e a LC nº 75/93 incumbem ao Ministério Público a função institucional de promover o inquérito civil público para a assegurar o efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição;

Considerando o exercício funcional na área temática dos direitos e interesses das populações indígenas;

Considerando a necessidade de maiores informações acerca dos fatos, permitindo uma



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**

atuação ministerial prudente em defesa de interesses indisponíveis;

Por derradeiro, considerando a complexidade para solução do objeto do caderno apurador, bem como o esgotamento de seu prazo, conforme determina o §4º do artigo 4º da Resolução nº106/2010 do Conselho Superior do Ministério Público Federal;

R E S O L V E converter o Procedimento Administrativo nº 1.20.000.000188/2009-94 em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** com o seguinte objeto: *“acompanhar a demanda da etnia Kanela pela identificação, delimitação, demarcação e regularização de suas terras.”*

Comunique-se à egrégia 6ª Câmara, nos termos do inciso I do artigo 62 da Lei Complementar nº75/1993 e do artigo 6º da Resolução nº87/2006 do colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Registre-se. Autue-se. Publique-se, conforme determinação do inciso VI do artigo 4º da Resolução nº23/2007 do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público e do inciso I do §1º do artigo 16 da Resolução nº87/2006 do colendo Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Barra do Garças, 05 de maio de 2014.

LUCAS AGUILAR SETTE
Procurador da República